



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Súmula: “Concede Títulos de Mulher Cidadã 2022 de Primavera do Leste - MT”.

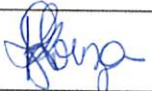
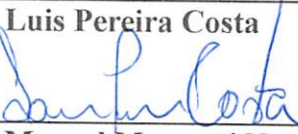
MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2022** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
Adriano Carvalho	ALINE CREMA DE MELLO FOSSARI CLEIDIANE LIMA DA SILVA EDUARDA CLATES
Elton Baraldi	JUSCILENE ALVES DA SILVA ROSILENE BRAZ DE JESUS
Giovana Paula de Oliveira	ANA JULIETA PAZINATO TOMAZETTI GLÁUCIA ROSA DE FREITAS SILVA MARLI FAVARIN
Itemar Ferreira de Queiroz	ELIENE SILVA CANGUSSU LUCELINA DA SILVA OLIVEIRA BORGES MARINALVA DE MELO PIO
José Paulo Zancanaro	ANAMARIA MACHADO COSTA LARYSSA MORAES DOS SANTOS TANNURE VIVIANE MACHADO PACHECO ARAÚJO
Karla Jackeline da Silva	ANTÔNIA IRISMAR MOREIRA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Souza	MARGARIDA DOS SANTOS KUCKZOVSKI SANDRA DUARTE DA SILVA	
Luis Carlos Magalhães Silva	ANGELINA JUDITH GHISLENI LIDIANE BARCELOS DE SOUZA DUTRA TEREZINHA DE SOUZA ROCHA	
Luis Pereira Costa 	AFANACIA ANUFRIEV DO NASCIMENTO IVANILDA SILVA CARVALHO BARBOSA LUANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO	
Manoel Mazzutti Neto	ALZIRA SZADKOSKI CASTELI IARA RAQUEL BOQUE DA SILVA JANAINA ROSSAROLLA BANDO	
Renato Cozanelli Júnior	MARIA REGINA ROSSATO SIMONE MARIA BARALDI RADIN	
Sergio Rodrigues Gonçalves		
Tayllan Barbieri Zanatta	ANA PAULA LANDIM DA SILVA FLESCH JUSCILENE FIGUEREDO NASCIMENTO LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA	
Valdecir Alventino da Silva	ARILENE FLORÊNCIO COELHO EDENILCE MOREIRA DOS SANTOS FLÁVIA APARECIDA DA SILVA	
Vanessa Amui de Melo	MARIA DE FÁTIMA VILARINDO DOS SANTOS GAMA ROBERTA CARMO LAUDADIO DALTROZO VERIDIANA INÊS LERNER	
Wellis Marcos Rosa Campos	YOLE KARLA DUARTE DA SILVA SOUZA ROSILAINE MORAES GUILHERME TEREZINHA NAZARETH DA CRUZ	

Artigo 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Artigo 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste, em 06 de Junho de 2022.

PRESIDENTE: Vereador Manoel Mazzutti Neto

1º VICE PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

1º SECRETÁRIO: Vereador Renato Cozanelli Júnior

2ª SECRETÁRIA: Vereadora Vanessa Amui de Melo

3º SECRETÁRIO: Vereador Itemar Ferreira de Queiroz

Vereador Adriano Carvalho

Vereador Elton Baraldi

Vereadora Giovana Paula de Oliveira

Vereador José Paulo Zancanaro

Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

Vereador Luis Carlos Magalhães Silva

Vereador Luis Pereira Costa

Vereador Sergio Rodrigues Gonçalves

Vereador Wellis Marcos Rosa Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA

O “Título Mulher Cidadã” fora instituído no município de Primavera do Leste desde no ano de 2006, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar as grandes mulheres primaverenses.

Neste singelo ato, faz-se jus a vontade popular, já que recebem esta homenagem aquelas que realmente contribuíram ou contribuem em prol da sociedade de Primavera do Leste, seja na área social, religiosa, jurisdicional, política ou que tenham prestado qualquer serviço de significativa relevância.

A referida homenagem já é tradicional, e as indicadas ora descritas enquadram-se perfeitamente nos critérios necessários, haja visto, os importantes trabalhos prestados por cada uma dessas.

Portanto **JUSTIFICA-SE** o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura e por todas as indicadas serem dignas do recebimento do **Título “Mulher Cidadã”**.

Primavera do Leste, em 06 de Junho de 2022.

PRESIDENTE: Vereador Manoel Mazzutti Neto

1º VICE PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

1º SECRETÁRIO: Vereador Renato Cozanelli Júnior

2ª SECRETÁRIA: Vereadora Vanessa Amui de Melo

3º SECRETÁRIO: Vereador Itemar Ferreira de Queiroz

Vereador Adriano Carvalho

Vereador Elton Baraldi

Vereadora Giovana Paula de Oliveira

Vereador José Paulo Zancanaro

Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

Vereador Luis Carlos Magalhães Silva

Vereador Luis Pereira Costa

Vereador Sergio Rodrigues Gonçalves

Vereador Wellis Marcos Rosa Campos